

EDITAL

PRÉMIOS CIENTÍFICOS IPL-CGD 2018

A atribuição dos Prémios Científicos IPL-CGD pretende incentivar, valorizar e reconhecer o trabalho científico dos docentes, investigadores e pessoal não docente. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: artes, ciências sociais e tecnologias e engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios Científicos IPL-CGD, não dispensando por isso a sua leitura atenta (Disponível em:

https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/premios_cientificos_ipl-cgd_-_regulamento.pdf).

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Tenham artigos publicados durante 2015, 2016 e 2017, com afiliação expressa ao IPL e que constem do Repositório Científico do IPL;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2017.

1.2. Para efeitos da a) do número anterior são, também, considerados todos os artigos de revista a aguardar publicação, desde que a existência de um *Digital Object Identifier* (DOI) confirme estarem dentro do período do concurso.

1.3. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

Os critérios de seleção são de dois tipos, conformes às especificidades das áreas de conhecimento. Na Área do Conhecimento Tecnologias e Engenharias, e de acordo com o ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD, aplica-se o indicador Prémios Científicos (PC) nele contido:

$$PC = \sum_{i=1}^{Nr} PCri + \sum_{i=1}^{Nc} PCci = \sum_{i=1}^{Nr} \frac{1}{NAri} Fi(5 + Cri) + \sum_{i=1}^{Nc} \frac{1}{NAci} (1 + Cci/5)$$

Onde

Nr – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados Scopus da Elsevier;

Nc – Número de artigos publicados em conferências indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados Scopus da Elsevier;

PCri – Indicador parcelar do artigo *i* publicado em revista;

PCci – Indicador parcelar do artigo *i* publicado em conferência;

NAri – Número de autores de cada do artigo de revista;

Fi – factor de impacto obtido no *Journal Citation Report* ou no *SCImago Journal & Country Rank*;

Cri – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados Scopus;

NAci – Número de autores de cada do artigo de conferência;

Cci – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados Scopus;

Nas áreas das Artes e das Ciências Sociais, em que são menos frequentes ou inexistentes os parâmetros conducentes a quantificações com o indicador anterior, os Júris procederão à ordenação dos candidatos com base num indicador próprio.

Deste modo, o indicador Prémios Científicos (PC) a aplicar na Área do Conhecimento Artes (PCA) e na Área do Conhecimento Ciências Sociais (PCCS), será comum a estas áreas e assumirá a seguinte fórmula:

$$PC = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NC_i + RI_i}{NA_i} + \sum_{j=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NC_j + RI_j}{NA_j} + \sum_{k=1}^{CN+A} \frac{1 + NC_k}{NA_k}$$

Onde:

A - Outras publicações de artigos académicos e científicos;

CI - Comunicações em atas de conferências internacionais;

CL – Capítulos de livros;

CN - Comunicações em atas de conferências nacionais;

L - Publicação de livros;

NA – Número de Autores

NC – Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);

RI – Revista Indexada (1 por artigo publicado).
RIA - Artigos em revistas internacionais com arbitragem;
RNA – Artigos em revistas nacionais com arbitragem.

2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, em cada uma das três Áreas de Conhecimento constituídas e, sob orientação do presidente nomeado para cada área, distribuídas aleatoriamente pelos membros dos júris e avaliadas mediante a aplicação direta dos critérios definidos. As grelhas assim obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados em 23 de março de 2018.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues na sessão solene de comemoração do Dia do IPL.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital para o endereço premiocientifico@ipl.pt;

3.2. As candidaturas devem ser formalizadas através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

4. Prazos de candidaturas

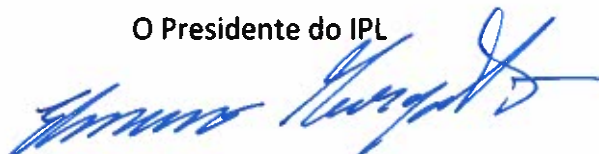
O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre a data de publicação deste Edital e o dia 28 de fevereiro de 2018.

5. Júri

Em anexo, a homologação da nomeação dos júris.

Lisboa, 31 de janeiro de 2018

O Presidente do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)